

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PE 90.036/2026 NO DOE Nº 36.663 de 18/04/2026, que publicou o Aviso de Licitação protocolo 1339463: ONDE SE LÊ:

Data de Abertura: 01/07/2026.

LEIA-SE:

Data de Abertura: 03/07/2026.

Belém/PA, 22 de junho de 2026.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Diretora-Presidente

Protocolo: 1340866**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PAE: 2026/2867305**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: CLISTENES NASCIMENTO DE SOUSA

Matricula 5963766/ 1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM

Período: 29/05/2026 a 05/06/2026

Nº da Certidão: 139303 01 55 2026 2 00023 197 0006797 24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1340608**LICENÇA NOJO****PAE: 2026/2878501**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: GILBERTO CAMPOS PEREIRA

Matricula 5963766/ 1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM

Período: 03/06/2026 a 10/06/2026

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 139303 01 55 2026 4 00022 038 0006338 81

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAE: 2026/2855812

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA

Matricula 5161282/ 2

Cargo:/Lotação: ASSIST. SOCIAL

Período: 28/05/2026 a 04/06/2026

Grau de parentesco: IRMÃO

Nº da Certidão: 025825 01 55 2026 4 00048 141 0011194 14

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAE: 2026/2857878

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: REJANE ARAUJO CORREA

Matricula 54187852/ 1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM

Período: 23/05/2026 a 30/05/2026

Grau de parentesco: IRMÃ

Nº da Certidão: 066852 01 55 2026 4 00099 198 0066178 79

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1340599**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026****Exercício: 2026**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de protetores oculares indispensáveis para uso no atendimento de pacientes internados nas áreas críticas e semicríticas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 16.016,00 (dezesesseis mil e dezesseis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço.

Função Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 026000000498751 e suas respectivas subfontes e superavits.

Plano Interno - 1020008288C

Contratado: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob nº 43.556.958/0001-76, I.E.Nº 636.467.720.110

Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 124, sala 01 - Santa Paula - São Caetano do Sul, Cep: 09541-350, Telefone: (11) 3612 2905

Email: licitacao@alternativahosp.com.br / compras@alternativahosp.com.br / adm@alternativahosp.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1340791**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 147 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2940345

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 011/2019, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/229845.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19 de Junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 148 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2940444;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 044/2019, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/373251.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19 de Junho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2940469;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 010/2020, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/249080.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração ne-